



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0232, de 19 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000431/2014-31,

RESOLVE

prorrogar, até 05.03.2016, o afastamento de MAURO VESTENA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 393988, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 161, de 10.02.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor